



PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2019

14 de outubro de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA, PARA ATUAR COMO LEILOEIRA NO PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO Nº.001/2019

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - **NOMEAR Janaina Gouveia**, Servidora Pública Municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 5.488.955-0 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal da Fazenda, no cargo de Oficial Administrativo, para atuar como **LEILOEIRA NO PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO Nº.001/2019** – Objeto: Venda de Veículos Inservíveis ao Serviço Público, tendo a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao referido procedimento licitatório.
- Art. 2º - A Servidora deverá garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 197/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR (TIPO MARMITEX), TALHERES DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de outubro de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 29 de outubro às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 200/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR, FLUXOMETRO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de outubro de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 29 de outubro às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 14 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1643/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TSI MONITORAMENTO EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 10.826.822/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL, PARA OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pela locação e manutenção de equipamentos de monitoramento para 10 pontos fixos em prédios públicos da Rede Municipal de Educação.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 10 PONTOS	MES	12,00	5.500,00	66.000,00
	TOTAL				66.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 106/2016, de 12/08/ 2016.

Nova Londrina, 08 de outubro de 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO - E.I.E.F.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato - E.I.E.F do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO Nº 002/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ FLÁVIO RAVACHE - E.F.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Luiz Flávio Ravache - E.F do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO Nº 003/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MÔNICA - E.I.E.F.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Mônica - E.I.E.F do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR BERNARDES- E.I.E.F.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Arthur Bernardes - E.I. E.F do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO Nº 005/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR SESANO.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Lar Sesano, do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO Nº 006/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris, do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO Nº 007/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONDINA CUREAU GIACOBBO.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Ondina Cureau Giacobbo, do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO Nº 008/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOZOLINA TOMAZONI TROIAN.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dozolina Tomazoni Troian, do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO Nº 009/2019

SÚMULA – HOMOLOGA O ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO DOCE.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, neste ato representada por Lurdes Soares, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto nº003/2019 de 03/01/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR;

RESOLVE

Art.1º - Homologar o Estatuto do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Algodão Doce, do Município de Nova Londrina.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 27 de setembro de 2019.

LURDES SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 25 de outubro de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: AGENTE FISCAL

CLASS.	NOME
01	LORAINE ALVES MORAES

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500